



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

000071C05408891



INDICAÇÃO Nº 337 /2013

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VOLTE A ADMINISTRAR O ÔNIBUS DESTINADO AO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO (PORANGA), QUE ATUALMENTE ESTÁ SENDO ADMINISTRADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO REFERIDO ASSENTAMENTO.

IRMÃO FONTENELE - DEM, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que Poder Executivo Municipal volte a administrar ônibus destinado ao Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), que atualmente está sendo administrado pela associação dos assentados do referido Assentamento .**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os próprios assentados reconhecem que a forma como o Poder Executivo Municipal vinha anteriormente administrando este veículo era formidável e não vêm necessidades do mesmo ser administrado pela Associação do assentamento;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do referido assentamento .

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de outubro de 2013.


IRMÃO FONTENELE
Vereador - DEM